2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
Publicado no quadro de aviso conforme artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.
Em, 16/09/2022
Ass. _____

Publicado no DOM/ES Nº 2104
Em 16/09/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 008/2020 (Prestação de Serviços de Informática/Tecnologia da Informação, com a finalidade de promover a reformulação do Portal Oficial do Legislativo na internet (implantação, configuração, customização, treinamento e licença), com manutenção e suporte mensal de ferramentas web integradas, inclusive fornecimento do módulo Sistema de Gerenciamento de Processo Legislativo e hospedagem em Data Center, firmado entre a Câmara Municipal de Ibiraçu e a empresa Alpha Tecnologia Da Informação Ltda ME, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado a ***CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.450.683/0001-35, com sede na Av. Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiraçu-ES, CEP: 29.670-000, neste ato representada por sua Presidente a Sra.* ***VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM****, brasileira, casada, Vereadora, portadora do CPF de n.º 925.759.197-20 e CI. n.º 578.867/ES, residente e domiciliada na Rua Maria Moro, nº 56, Casa, Bairro Cohab, Ibiraçu-ES, CEP: 29.670-000, doravante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a* ***Empresa ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME****, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.874.667/0001-00, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 160, Sala 513, Ed. London Office Tower – Vitória - ES, CEP: 29.050-545, neste ato representada por sua sócia proprietária a Srª.* ***AURENA RANGEL DE AQUINO,*** *brasileira, casada, Administradora, portadora do CPF de n.º 790.409.187-91 e CI de n.º 0052.4349.872/Detran-ES, residente e domiciliada na Rua Alice Bumachar Neffa, nº 755, Apto. 702, Cond. Edif. Costa Blanca, Jardim Camburi – Vitória/ES, CEP.: 29.090-290, doravante denominada simplesmente* ***CONTRATADA****, tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 087/2022, têm entre si como justo e contratado o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 008/2020 (prestação de Serviços de Informática/Tecnologia da Informação, com a finalidade de promover a reformulação do Portal Oficial do Legislativo na internet (implantação, configuração, customização, treinamento e licença), com manutenção e suporte mensal de ferramentas web integradas, inclusive fornecimento do módulo Sistema de Gerenciamento de Processo Legislativo e hospedagem em Data Center), firmado em 30/09/2020, com vigência a partir de 01/10/2020, em observância ao que prescreve o art. 57, II e IV, da Lei n.º 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 008/2020 *(Prestação de Serviços de Informática/Tecnologia da Informação, com a finalidade de promover a reformulação do Portal Oficial do Legislativo na internet (implantação, configuração, customização, treinamento e licença), com manutenção e suporte mensal de ferramentas web integradas, inclusive fornecimento do módulo Sistema de Gerenciamento de Processo Legislativo e hospedagem em Data Center), firmado pelas partes em* ***30/09/2020*** *e com vigência a partir de 01/10/2020, exclusivamente no que se refere à licença de uso mensal do módulo 'Sistema para Gerenciamento de Processo Legislativo' e os serviços de suporte e*

Assinado de forma digital por AURENA RANGEL DE AQUINO:79040918791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=00679163000142, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=AURENA RANGEL DE AQUINO:79040918791

Av. Conde D'Eu, 486 - Centro - Ibiraçu-ES - CEP 29.670-000 - CNPJ 27.450.683/0001-35
Tel.: (27) 3257-1417 - Telefax: (27) 3257-2453 - e-mail: secretaria@camaraibiracu.es.gov.br

manutenções corretivas, evolutivas e adaptativas do Portal Oficial do Legislativo na Internet, além da hospedagem da solução em Data Center, com vigência atual até 01/10/2022, por ***mais 12 (doze) meses,*** *passando o mesmo a ter seu* ***termo final*** *fixado para* ***01/10/2023****.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Serão observados os mesmos valores fixados no contrato originário (cláusula quarta) para fins de remuneração da licença de uso mensal do módulo 'Sistema para Gerenciamento de Processo Legislativo' e os serviços de suporte e manutenções corretivas, evolutivas e adaptativas do Portal Oficial do Legislativo na Internet, além da hospedagem da solução em Data Center, ou seja, ***valor mensal de R$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais),*** *totalizando as 12 (doze) parcelas o* ***valor global de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)****.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e disposições do contrato originário, devendo as partes fielmente observá-las nos moldes estabelecidos.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 008/2020 é lavrado em duas vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Ibiraçu-ES, em 14 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por AURENA RANGEL DE AQUINO:79040918791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=00679163000142, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=AURENA RANGEL DE AQUINO:79040918791

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU	**ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**
CNPJ N.º 27.450.683/0001-35	**CNPJ Nº 32.874.667/0001-00**
VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM	**AURENA RANGEL DE AQUINO**
CPF n.º 925.759.197-20	**CPF Nº 790.409.187-91**
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

01 -_____

02 -_____